ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 001/2016, de 04/01/2016, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preços nº. 003/2016 . CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezesseis, às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol – PI, presente os senhores: Tárcio dos Santos Lopes, Grécia Leal da Rocha Soares e Mirta Ribeiro Batista Ferreira membros da CPL, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preços nº. 003/2016 que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI . Dando inicio aos trabalhos, foi observado pelo Presidente da CPL que as empresas: **CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA-ME; ; RRM EMPREENDIMENTOS LTDA; AGS CONSTRUTORA LTDA – ME e JURANDIR DE MAGALHAES DEUSDARA - ME** retiraram o Edital no prazo legal, sendo que apenas a empresa **CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA-ME** encontravam-se p[illegible]ente, sendo que o certame terá continuidade uma vez que os motivos que deixaram as empresas que retiraram o Edital a não comparecer, são alheios a esta CPL, passou-se então a assinar a lista de presença.

Dando prosseguimento, foram recebidos e rubricados os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços da empresa presente. Aberto o envelope da documentação, constatou-se que as empresa presente atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão a continuar no certame. Sendo assim, a Comissão recebeu e rubricou o envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, passando então para a abertura do mesmo. Aberto o envelope, verificou-se que os preços apresentados são compativeis com os praticados no mercado local e regional, e a empresa **CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA-ME** , apresentou a menor proposta de preço totalizando o valor em **R$ 361.386,79 (Trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)** , proposta esta considerada vantajosa para a administração municipal, desta forma foi DECLARADA como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA-ME**. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

CARACOL, PI, 22 de Março de 2016.

Tárcio dos Santos Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Mirta Ribeiro Batista Ferreira

Mirta Ribeiro Batista Ferreira
Membro da CPL

Grécia Leal da Rocha Soares
Membro da CPL

Licitantes: